



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 87/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 19 de janeiro de 2018.

Assunto: Solicita vaga em creche municipal.

Senhora Secretária:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **SUELEM PEREIRA OLGADO**, residente na Rua Aparecida Guarnieri Grandizoli, nº 7060, Bairro Boa Vista II, telefone de contato: (17) *****6, procuraram este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI Professora Orozilia do Carmo Ferreira, para sua filha menor **LEYRIEN MAYZA PEREIRA SANCHES**, certidão de nascimento anexa.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral, e necessita urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá e arcar pecuniariamente com transporte da criança, fugindo do orçamento mensal, não podendo deixá-la com parentes, haja vistas, sua avó materna está com idade avançada.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga em CEMEI Professora Orozilia do Carmo Ferreira, para acolhimento de sua filha menor da mencionada munícipe na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

P.P

A Senhora
ENCARNAÇÃO MANZANO
Secretária Municipal da Educação
Votuporanga/SP

